



**Sindtur GO**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 2 de dezembro de 2020, atendendo Convocação do Presidente do Sindicato de Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás, feita através do Edital divulgado no placar instalado no saguão de sua sede e publicado no dia 19 de novembro de 2020 no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.431, Ano 184, páginas 20 e 21, o segmento empresarial reuniu-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, à Rua 19, 260, 1º andar, Centro, Goiânia-Go, com fulcro no Artigo 40 e demais do Estatuto e 59 da CC, às 15h, em segunda convocação, conforme lista de presenças em anexo. Para atuar como Secretário, o Presidente da Assembleia indicou o Sra. Renata Aurora Simões de Lucena. Ato contínuo, o Presidente submeteu a pauta do dia à apreciação do segmento:

**1) Prestação de Contas de 2020.** Com a palavra, o Presidente explanou que após dois anos de mandato, mesmo não tendo terminado o calendário fiscal de 2020, entendeu por bem realizar a prestação de contas para apresentar os números à diretoria e os associados presentes. Desta maneira, após apresentação das planilhas juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, as contas foram aprovadas por unanimidade, sem registro de protestos.

**2) Alienação das salas 705/707/709, situadas no Ed. Palácio do Comércio;** Abertos os debates, o Presidente salientou que se tratam de salas situadas em um prédio muito antigo, Ed. Palácio do Comércio, no centro da cidade, cuja depreciação vem acontecendo de forma acelerada. As salas estavam alugadas até este ano, renda com que as despesas básicas do Sindtur eram custeadas, incluindo o empréstimo que precisou ser feito à Fecomércio para adimplir e parcelar dívidas da entidade. Neste ano as salas foram desocupadas, os condomínios e demais despesas estão correndo às expensas do Sindicato, pesando no orçamento. É importante frisar que o Sindtur está funcionando na sede da Federação do Comércio, aproveitando a estrutura de pessoal e de equipamentos da entidade mãe. Abertos os debates, aprovado por unanimidade.

**3) Autorização para apreciar, negociar e firmar convenção coletiva de trabalho para com vigência a partir do ano de 2020 com:** a) Sindicato Dos Empregados No Comercio De Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Bom Jesus, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Inaciolândia, Itumbiara E Morrinhos - SECHSIMA; **Abertos os debates, autorizada a negociação coletiva na forma prevista no edital.** b) Federação dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade Nos Estados De Goiás e Tocantins-FETHEGO;

Rogério de Campos Borges  
OAB-GO 18.407

1

**Posto em discussão, aprovada a negociação na forma do prevista no edital.**

c) Sindicato Dos Trabalhadores em Funerárias e Cemitérios no Estado De Goiás- SINDIFEC-GO; **Em apreciação, autorizada a negociação na forma prevista no edital.**

d) Sindicato Dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás-SETHEG; **Abertos os debates, a categoria autorizou a negociação na forma prevista no edital.**

e) Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio Hoteleiro no Estado de Goiás – SECHSEG; **Após amplo debate, autorizada a negociação na forma que consta no**

**edital.** f) Sindicato Dos Empregados Em Turismo, Motéis, Restaurantes, Bares, Lazer e Similares Do Sudoeste Goiano- SETHORESG. **Abertos os debates, aprovada a negociação na forma prevista do edital.** Logo o presidente enalteceu a confiança com

que foi dada à sua pessoa à frente das negociações coletivas de trabalho, destacando que o edital pede autorização para apreciar, negociar e firmar a convenções coletivas de trabalho, lhe sendo bastante importante a autorização irrestrita pois facilita e agiliza a

tramitação das negociações com os sindicatos laborais. Às 17h a assembleia geral foi encerrada pelo Presidente, sendo determinado ao Secretário que procedesse à leitura da Ata em todos os seus termos, sendo aprovada por unanimidade, sem emendas, ressalvas

ou rasuras. Finalmente, uma vez aprovado por unanimidade todos os itens que constam do Edital, eu Secretária assino *Renata Aurora Simas de Sousa* sendo colhidas

as assinaturas de todos os associados em condições de voto que participaram das deliberações desta assembleia. Goiânia, 2 de dezembro de 2020.



Ricardo Rodrigues Gonçalves  
Presidente –SINDTUR GOIÁS



Rogério de Campos Borges  
OAB-GO 18.407